



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2975

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022

PORTARIA N.º 4.118, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder férias de 05 (cinco) dias a servidora pública do município, Srª. **LUCIANA DE JESUS MAIA MOREIRA**, matrícula 400177 ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 27/06/2022 à 01/07/2022, referente ao período aquisitivo de 15/06/2020 a 14/06/2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA N.º 4.119, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado do cargo de Motorista D - 40 horas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica rescindido o contrato de trabalho por tempo determinado na data de 27/06/2022 a pedido da **Sr. WILIAN PINHEIRO DA SILVA**, portador do RG. N.º 9.457.308-4-SESP-PR., ocupante do cargo de MOTORISTA D - 40 horas semanais, em regime especial de trabalho, admitido pelo Edital de Convocação Pública de N.º 35/2021, com contrato n.º 07/2022 celebrado em 03/03/2022 e término 27/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.041, de 03/06/2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2975

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Junho de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP  
PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **11/07/2022**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bll.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços topográficos, sondagens, percolação e plotagem para o município de Lidianópolis.. O valor total da licitação é de R\$: 315.354,30 (Trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com), [lidianopolislicitacao@gmail.com](mailto:lidianopolislicitacao@gmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL [compras https://bll.org.br](https://bll.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 27 de junho de 2022.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal